

Condecine - Valores Arrecadados por Mês - Em Reais (R\$) - 2016

Valor Total Arrecadado													
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
2.872.634,13	2.854.173,36	2.854.173,36	2.854.173,36	2.874.221,23	6.738.403,17	12.649,46	2.851.081,60	2.995.444,70	4.126.312,92	2.851.081,60	263.374,00	26.219.719,27	
Condecine-Busines	8.854.173,36	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	12.022.023,11	100.210.572,27
Condecine-Telus	35.750,03	76.131,30	109.545.098,77	357.436,04	96.521,49	56.584,19	95.246,46	681.864,95	273.918,09	106.827,57	52.508,21	26.771,30	1.997.386.782,54
Condecine-Tele	23.491,15	51.654,42	58.421,89	25.606,24	25.436,63	2.620,49	25.448,45	40.074,40	46.839,42	15.571,29	71.326,91	30.607,14	345.896,03
Direta Ativa													

Valor Apur Arrecadamento da DRU													
Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Condecine-Busines	4.994.753,62	6.199.401,37	8.415.301,52	7.025.692,58	5.437.221,75	7.220.607,90	6.602.611,44	5.585.671,79	4.414.311,92	6.073.271,40	5.520.195,13	74.907.481,02	
Condecine-Telus	25.013,22	51.249,31	76.881.569,14	250.205,21	67.567,84	39.083,51	68.671,95	470.706,61	191.742,62	22.846,75	16.740,00	708.170.747,77	
Condecine-Tele	16.443,81	8.156,00	16.491,32	17.944,71	17.805,00	1.884,44	17.804,26	20.472,64	32.787,63	10.899,00	49.832,88	21.421,14	241.980,24
Direta Ativa													

Notas:

1. O cálculo para o Desenvolvimento da Infraestrutura de Telecomunicações é a Medida Provisória 322/2001 em sede modificativa, com alterações feitas anexas. Condecine-Telus inclui 14 no Art. 10º. Condecine-Busines inclui 2º no Art. 10º e Condecine-Telus inclui 8º do Art. 10º.

2. O cálculo do "Valor Total Arrecadado" foi feito por extrato das valores da Desenvolvimento da Infraestrutura de Telecomunicações (DRU), com a seguinte reindexação: de 1º exercicio 2015 o valor dividido pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi dividido por sete e multiplicado por dez, e para o exercício 2016, o valor dividido por sete e multiplicado por dez. A opção por estimar os valores da DRU à reindexação, pois na consulte que se pode ver os valores efetivos da DRU não há distinção na codificação entre as três modalidades da Condecine, desde a reformulação da classificação por Natureza de Fazenda em 2016.

3. "Valor Total Arrecadamento da DRU" não pode ser adicionado ao "Valor Total Arrecadado" da Condecine-Busines, pois a DRU - de dedicação referente a telecomunicações.

4. O valor total arrecadado não reflete o resultado do cálculo de uso de referência.

Fonte: Tesouro Geral/Ger. dívidas extradas em 13/03/2016.

Validação: Condecoração de Edição e Publicação de Controle - GSC/GANHONICHE. Publicado em 27/06/2016.

Informações verificadas em 19/10/2015.

